



INDICAÇÃO NÚMERO 446 /2025.- GIA-CMJ

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL
Sala das Sessões 01 DE NOVEMBRO DE 2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;

Presidente da Câmara

Ivanzinho, vereador subscritor do presente, na forma regimental e ouvido o plenário, requer que seja esta enviada para o senhor Prefeito Municipal, solicitando:

Assunto: Intervenção urgente na Rua B 148 (Rua do Contorno) – Bairro Veredas da Serra, devido a alagamentos e falta de escoamento de água

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que sejam adotadas, com urgência, as medidas necessárias para solucionar o grave problema de alagamento na Rua B 148, conhecida como Rua do Contorno, localizada no Bairro Veredas da Serra, onde, apesar da rua ser pavimentada, não há sistema de escoamento ou drenagem de águas pluviais, resultando na invasão de água dentro das casas e causando sérios danos às famílias que ali residem.

A situação enfrentada pelos moradores da Rua B 148 é extremamente preocupante e requer ação imediata do Poder Público. Mesmo sendo uma via pavimentada, a rua não possui saídas adequadas para o escoamento da água da chuva, o que faz com que, em períodos de precipitação, a água se acumule e transborde para dentro das residências.

Além dos danos materiais, os moradores relatam sensação de insegurança, medo e impotência, já que as inundações ocorrem de forma recorrente e não há, até o momento, intervenção eficiente que resolva o problema.

Ressalta-se que a falta de drenagem adequada em vias urbanas não apenas causa transtornos imediatos, mas pode gerar problemas estruturais graves, como erosão, infiltração no solo, comprometimento da pavimentação e risco de acidentes.

Dessa forma, solicita-se que seja realizada uma vistoria técnica com urgência, visando:

- Instalação ou correção do sistema de drenagem pluvial;
- Abertura de bocas de lobo e redes de escoamento compatíveis;
- Readequação da pavimentação, se necessário;
- Medidas imediatas para impedir que a água continue invadindo as residências.

Tal medida não só garantirá mais segurança e dignidade aos moradores, como também evitará prejuízos futuros ao patrimônio público e privado.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Ivanzinho do Roda D'Água